



Fl. 1

Reunião de 31-08-2016

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-08-2016

**Ata nº 17/2016**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
  - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
  - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia";
  - 3.1- Apreciação e votação/ratificação de propostas no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas;"
    - 3.1.1 - Férias Desportivas Verão 2016.
    - 3.1.2 - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2016-2017
  - 3.2 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia:
    - 3.2. 1 - Freguesia do Cabeçudo;
    - 3.2. 2 - Freguesia do Castelo.
  - 3.3 - Apreciação e votação de proposta " Desporto Mais 2016 ".
  - 3.4 - Apreciação e votação de proposta da Constituição e Participação do Município da Sertã na "Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2".
  - 3.5- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios.
    - 3.5.1 - Irmandade do Santo António do Mourisco.
    - 3.5.2 - Associação Santa Maria do Seixo.
    - 3.5.3 - Associação Cultural, Recreativa e Social da Sr<sup>a</sup> da Piedade- Cabeçudo.
    - 3.5.4 - Doação da viatura Renault SC-10-66.
  - 3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;
    - 3.6.1 - Listagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.
    - 3.6.2 - Listagem dos alunos da Educação Pré-escolar.
    - 3.6.3 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.
  - 3.7- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.
    - 3.7.1- Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.
    - 3.7.2- Associação de Proteção, Cultura e Recreio da Foz da Sertã.
  - 3.8- Apreciação e votação de propostas de indemnização:
    - 3.8.1- Á munícipe Sr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Dias Luís por acidente de viação na localidade do Outeiro da Lagoa -freguesia da Sertã
    - 3.8.2 - Ao munícipe Sr. André Daniel Maria Cerdeira por acidente de viação na Praça da República - Sertã
  - 3.9 - Apreciação e votação de emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola.

3.10 - Apreciação, discussão e votação da " Revisão nº2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016;"

3.11 - Apreciação discussão e votação de "Empréstimo de Médio e Longo Prazo."

3.11.1 - "Abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de despesas de investimento.

3.11.2 - Aprovação de caderno de encargos do procedimento de contratação de empréstimo para financiamento de despesas de investimento e nomeação do júri do procedimento.

4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 20-07-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**-----

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Que foi publicado em Diário da Republica I série – nº 152 de 9 de agosto, a Unidade de cultura para Portugal continental. Especificamente quanto ao Médio Tejo abrange terreno de regadio 2,5 hectares e terreno de sequeiro 8 hectares.-----

Deu ainda conhecimento que:-----

– Após a pausa habitual de verão, a Piscina Coberta e o Ginásio Municipal da Sertã iniciam o ano letivo 2016-2017 com novidades. As infraestruturas dispõem agora de sala de estudo/ babysitting onde as crianças poderão estudar e fazer os trabalhos de casa antes / depois das aulas da piscina, ou enquanto os pais frequentem aulas de ginásio ou piscina.-----

- Por fim felicitou o esforço que tem sido feito ao nível do combate a incêndios, de todos os operacionais pertencentes aos Corpos de Bombeiros, ao Senhor Comandante Distrital Rui Esteves, à Força Especial de Bombeiros da ANPC, à Guarda Nacional Republicana, aos Sapadores Florestais do Instituto da Conservação da Natureza e da Florestas, da AFOCELCA, Autarquias, Municípios vizinhos com máquinas de rasto, Associações de produtores florestais, todos apoiados por meios aéreos, ao Senhor Vereador Rogério Fernandes e ao Senhor António Manuel Pereira Alves pelo envolvente trabalho desenvolvido como maquinista da retroescavadora da Câmara Municipal da Sertã.-----

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.**-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira lembrando que nas entradas da Nacional 2, as placas de boas-vindas do Concelho da Sertã, estão em mau estado de conservação. Sugerindo a sua substituição tanto mais que vai ser valorizada com a adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2;-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna louvou a coordenação entre os vários municípios vizinhos, que têm disponibilizado máquinas de rasto sendo uma ajuda fundamental na parte inicial do combate aos incêndios.-----

- Iniciando este ponto o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente se a ampliação do Quartel dos Bombeiros da Sertã vai ser feita pelos trabalhadores do Município?-----

- O Senhor Presidente informou que a obra está a ser feita pelos trabalhadores do Município.-----

- Continuando o Senhor Vereador, lamentou que o expediente para a reunião do executivo, não lhe tenha chegado atempadamente. Teve conhecimento que o mesmo foi enviado. O problema deve ser do servidor da autarquia, uma vez que recebeu mails de outras entidades. -----  
Prosseguindo, fez referência aos protocolos que as associações concelhias assinaram de boa-fé e os mesmos produziram efeitos a partir da data de assinatura. Na sua opinião a Filarmónica União Sertaginense saiu prejudicada dado que de janeiro a maio, têm verbas de transporte que não vão ser contabilizadas. -----
- O Senhor Presidente da Câmara informou que os protocolos vão ser analisados. As coletividades não vão ser prejudicadas. -----
- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro insistiu que na reunião de 08 de junho passado apresentou uma proposta/sugestão sobre o IVS. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara, lhe informasse qual o ponto de situação? Se existe viabilidade quanto à abertura das quatro turmas que perderam os contratos de associação.-----
- Quanto a este assunto, Senhor Presidente da Câmara referiu que na alteração orçamental já consta uma verba. Vamos assegurar cerca de 1/3 do financiamento das quatro turmas e o IVS o restante. -----
- Continuando o mesmo Senhor Vereador insistiu que aguarda relatório relativo ao concerto de Anselmo Ralph e ao Festival de Gastronomia do Maranhão. Muito embora as previsões apontassem para a venda até 16 mil bilhetes, sabendo agora que as entradas ter-se-ão ficado pelos 3.000 espetadores, concluiu que foi uma péssima aposta, para um custo elevadíssimo de 78 mil euros. Ainda a este propósito e como também tem curiosidade em saber, lembrou a questão colocada por um munícipe num artigo do Jornal Comarca da Sertã: " Gostava que me respondessem, quem souber, a duas pequenas questões: porque é que a música parou na carvalha enquanto Anselmo Ralph cantou e porque é que menos de cinco minutos após o fim do concerto, a segurança do mesmo pôs todo o público fora do recinto."-----
- O Senhor Presidente referiu que logo que possível fará chegar o relatório. A propósito da questão levantada pelo munícipe fazia parte do projeto de segurança prevista pela organização do evento. -----
- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro fez ainda menção a uma sugestão apresentada na reunião de 8 de junho, no que diz respeito à sinalização desajustada no concelho, no seguimento da nova legislação da carta por pontos para facilitar a vida dos condutores. Na altura o Senhor Presidente informou que existia um estudo técnico com vista à requalificação da sinalização de trânsito no concelho, que seria apresentado para análise e aprovação em reunião do executivo e até ao momento nada. Considerou positiva a rotunda junto à fonte da Boneca apesar de não resolver totalmente. Sugeriu que a Câmara compre o terreno entre a margem da ribeira, ponte e início da estrada para S. João do Couto, alargue aquele espaço com uma placa em betão e faça uma rotunda. É uma solução, lamentando que aquando da requalificação daquele largo pelo executivo socialista, foi considerada inviável pelos técnicos do município. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o estudo está feito. Vamos enviá-lo a todas as autoridades intervenientes. Aceitaremos sugestões com a finalidade de o melhorar. Quanto ao terreno já foram feitos contactos com o proprietário, não mostrando muita viabilidade para a sua venda. -----

- Seguidamente o mesmo Senhor Vereador referiu que o tempo vai passando e nada se conhece publicamente do Plano Estratégico do Concelho da Sertã, considerando que é um documento essencial para o desenvolvimento do concelho, como tem sido possível adiá-lo sem qualquer justificação aparente e qual ou quais os entraves que contrariam à sua conclusão e apresentação? -----

- A este respeito o Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano Estratégico da Sertã será apresentado publicamente na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em setembro. É um documento ativo e que é passível de ser alterado a qualquer momento. -----

Continuando este ponto, o Senhor Vereador referiu que em junho foi hasteada a Bandeira Praia Acessível, na Praia Fluvial da Ribeira Grande na Sertã, na altura referiu que aquele espaço não tinha condições para ostentar o Galardão, hoje conclui que aquela praia fluvial esteve durante todo o verão completamente às moscas, não por falta de banhistas, porque alguns, enganados, ainda se deslocaram ao local, mas porque não foram criadas as condições mínimas para utilização daquele espaço. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Praia Fluvial da Ribeira Grande tem condições para ser uma Praia Acessível, por isso foi feita a cerimónia do hastear da bandeira. A autarquia investiu. O que sucede é que a praia fluvial está entre dois equipamentos mais apelativos e as pessoas aptam pelo melhor. -----

- Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador referiu que não podia deixar de fazer referência à inauguração do campo de ténis de Cernache do Bonjardim, no feriado municipal de 24 de junho com alguns trabalhos inacabados, feitos à pressa, mas era imperioso fazer-se a cerimónia. Agora impedem os municípios de as utilizar porque estão inacabadas. Focou igualmente a prestação de serviços no valor de 20 mil euros a Manuel Gião, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara, se a autarquia elaborou um estudo sobre o retorno deste investimento. Não é a forma mais correta de gerir os dinheiros públicos do Concelho da Sertã. -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que as obras do Complexo Desportivo não estavam em conformidade e a autarquia fez as respetivas reclamações ao empreiteiro da obra. A conclusão do espaço está para breve. A propósito da prestação de serviços a Manuel Gião um estudo sobre o retorno não é barato mas podemos fazê-lo. A publicidade no carro "Turismo Sertã" funciona muito bem não só em Portugal como noutros países. -----

Para finalizar este ponto o Senhor Vereador informou que foi confrontado por um município que estava com dificuldades em localizar um ossário e que foi informado pelos serviços que tinha existido alteração da numeração de ossários no anterior executivo. Alertou ainda que a política

feita pela Câmara Municipal com a venda de sepulturas perpétuas não é a melhor, daqui a uns anos vai haver problemas de espaço no cemitério e com necessidade de ser ampliado.-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Fernando Farinha referindo que o munícipe foi esclarecido através de comunicação escrita e a chave do ossário foi entregue à família. O atual executivo camarário está a continuar a organização que o anterior executivo iniciou.-----

**3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----**

**3.1- Apreciação e votação/ratificação de propostas no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas.-----**

**3.1.1 – Proposta nº206 - Férias Desportivas Verão 2016.-----**

Considerando que os principais objetivos da Férias Desportivas são:-----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã;-----
- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica, pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva;
- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente;-----
- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade;-----
- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas;-----

Considerando ainda:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento;-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei.-----

Proponho :-----

- Se ratifique o meu despacho de 16 de agosto pelo qual autorizei a Isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2016" e respetivas refeições da munícipe, relativamente aos seus educandos:-----

Nome	Morada	Educando (s)
Susana Henriques Oliveira	Rua Eduardo Barata Silva Corrêa n.º11 r/c dtº, 6100- 782 Sertã	- Diogo Miguel Oliveira Brito - Daniel Filipe Oliveira Brito

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### 3.1.2 – Proposta nº 207 - Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2016-2017. -----

Considerando que: -----

- Foram aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2015 as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015-2016, elaboradas no termos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014 ;-----

- Existe intenção de manter este apoio concedido aos alunos do concelho no ano letivo 2016-2017; -----

- Cada Bolsa tem um valor máximo de 1000€ (mil euros) por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação.-----

Propõe-se: -----

- A aprovação das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2016-2017, elaboradas nos termos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, que substituem as anteriormente vigentes. -----

- A cabimentação e respetiva cativação orçamental do valor de 20,000€ (vinte mil euros), para fazer face à renovação das Bolsas de Estudo atribuídas nos anos letivos 2014-2015 e 2015-2016

- A cabimentação e respetiva cativação orçamental do valor de 10,000€ (dez mil euros), para fazer face ao número máximo de 10 Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2016-2017. -----

- Que, concluído o processo de seleção dos destinatários das Bolsas, as mesmas sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal.-----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### 3.2 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia: -----

#### 3.2.1 - Proposta nº208 - Freguesia do Cabeçudo -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã aprovou na sua reunião de 06/01/2016, a proposta de toponímia e de numeração de polícia para a Freguesia do Cabeçudo, deliberando ainda no sentido de se abrir um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias;-----

- Durante o período de apreciação pública a proposta de toponímia e numeração de polícia esteve disponível na sede da Junta de Freguesia de Cabeçudo, na Divisão de Obras Municipais deste Município e no sítio do Município. -----

- A proposta foi consultada por largas dezenas de munícipes tendo sido apresentadas várias sugestões/reclamações. Estas reclamações/sugestões foram analisadas pela Comissão

Municipal de Toponímia em reunião realizada no passado dia 28/07/2016, tendo esta comissão proposto o seguinte:-----

- Foi apresentada uma sugestão pelo Sr Luís da Conceição Rodrigues, morador na Lameira da Lagoa, sugerindo o topónimo de “Estrada do Souto” para uma Rua ainda sem nome em Lameira da Lagoa. Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão.-----

- Foi apresentada uma sugestão pelo Sr José Nunes Martins, residente em Cabeçudo que fosse atribuído o nome “ Beco Padre Lima”, para uma rua sem nome situada entre o nº 110 e nº 144 da Rua “Padre Alfredo Correia Lima”. Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão.-----

- Foi apresentada uma sugestão pela Srª Cristina A. Reis Nunes, moradora em Ponte do Robalo que a “Rua Ponte do Robalo” passe a designar-se “Estrada da Vitória”. Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão.-----

- Foi apresentada uma sugestão pela Srª Custódia Rosário Pires Silva Nunes, moradora em Tojal que a “Rua da Costureira” passasse a designar-se “Rua das Filipas” (porque moram duas residente com esse nome) ou “ Rua das Massas” (por o local ser conhecido por vale das massas) ou ainda “Rua Maria da Conceição” (por se o nome da primeira residente dessa rua). Após análise a comissão deliberou aprovar que a referida rua passasse a chamar-se “Rua das Costureiras”.-----

- Foi apresentada uma sugestão pela Srª Hermínia Maria de Jesus Costa, residente em Fonte da Mata que a “Rua da Arrifana” fosse dividida em duas ruas, pelo facto de ser atravessada pela rua “ Rua Tenente José Luís Gomes”. Sendo assim a munícipe propôs o nome “Travessa Fonte da Mata” para parte da artéria (Rua da Arrifana), que faz ligação entre a “Rua Tenente José Luís Gomes” e a “Rua Fonte da Mata”. Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão.-----

- Foi proposto o nome de “Rua do Salgueiro” para uma artéria que ainda não tinha nome, transversal à Rua do estaleiro em Casal d’Ordem. Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão.-----

Considerando ainda :-----

- Que a presente proposta já foi submetida à apreciação pública;-----

- Que a Junta de Freguesia de Cabeçudo emitiu parecer;-----

- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer em 19/07/2016.-----

Propõe-se que:-----

- O Órgão Executivo municipal aprove a presente proposta final de toponímia e de numeração de polícia para a Freguesia de Cabeçudo, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia e faça a divulgação da mesma através dos meios de publicitação usuais.-----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.2.2 – Proposta nº 209 Freguesia do Castelo;**-----

Considerando que :-----

- A Câmara Municipal da Sertã aprovou na sua reunião de 06/01/2016, a proposta de toponímia e de numeração de polícia para a Freguesia de Castelo, deliberando ainda no sentido de se abrir um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias. -----
- Durante o período de apreciação pública a proposta de toponímia e numeração de policia esteve disponível na sede da Junta de Freguesia de Castelo, na Divisão de Obras Municipais deste Município e no sítio do Município. -----
- A proposta foi consultada por largas dezenas de munícipes tendo sido apresentadas várias sugestões/reclamações. Estas reclamações/sugestões foram analisadas pela Comissão de Toponímia em reunião realizada no passado dia 29/07/2016, tendo esta comissão proposto o seguinte: -----
- Foi apresentada uma sugestão pelo Sr Nuno Miguel Antunes Martins, morador nos Carvalhos, discordando do topónimo "Rua do Souto", sugerindo que esta artéria se designe por "Rua de Ribeiro do Grou". Após análise dos argumentos apresentados a comissão deliberou aceitar a sugestão. -----
- Foi apresentada uma sugestão pelo Sr Serafim Simões que a "Rua do Mosteiro de Nª Srª das Precês" se passe a designar apenas " Rua do Mosteiro". Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão. -----
- Foi apresentada uma sugestão pela Sra. Louise Sorensen, morador em Póvoa da Ribeira Cerdeira, que a "Rua da Cerrada" se passe a designar "Rua das Flores". Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão. -----
- Foi apresentada uma sugestão pelo Sr Carlos Alberto Ferreira da Silva, morador em Seixo, que a "Rua do Loureiro" se passe a designar com "Rua Patrício da Silva Fernandes". Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão. -----
- O Sr José Martins das Neves, morador em Santa Rita, apresentou diversas sugestões: -----
- Que a "Rua do Vale Mougão" em Mourisco passe a designar-se "Rua Amélia Nunes Correia". Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão. -----
- Que a "Rua da Igreja" em Santa Rita passe a designar-se "Rua D. Jerónimo José da Mata". Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão. -----
- Que a "Rua de Santa Rita" em Santa Rita passe a designar-se "Rua da Nossa Senhora da Saúde". Após análise a comissão deliberou não aceitar a sugestão. -----
- Que a "Rua Souto da Igreja" em Castelo passe a designar-se "Rua Padre José Vicente do Sacramento". Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão. -----
- Que a "Rua da Serrada" em Mourisco passe a designar-se "Rua Dr António Peixoto Correia". Após análise a comissão deliberou aceitar a sugestão. -----
- Considerando ainda: -----
- Que a presente proposta já foi submetida à apreciação pública; -----
- Que a Junta de Freguesia da Castelo emitiu parecer; -----
- A Comissão Municipal de Toponímia emitiu parecer em 19/07/2016. -----

Propõe-se que: -----

- O Órgão Executivo municipal aprove a presente proposta final de toponímia e de numeração de polficia para a Freguesia de Castelo, de acordo com a proposta da Comissão Municipal de Toponímia e faça a divulgação da mesma através dos meios de publicitação usuais. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.3 - Apreciação e votação de proposta “ Desporto Mais 2016 “ Proposta nº 210.**-----

Considerando:-----

- Que o Município numa política integrada, pretende desenvolver e apoiar um conjunto de atividades em colaboração com os estabelecimentos de ensino e com as Associações Recreativas e Desportivas Locais, proporcionando assim o acesso ao desporto a toda a comunidade em geral; -----

Proponho que seja aprovado: -----

- O Plano Desporto Mais 2016;-----

- A minuta de acordo de cooperação; e -----

- A calendarização e dotação orçamental, tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.4 - Apreciação e votação de proposta da Constituição e Participação do Município da Sertã na “Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2” - Proposta nº 211-**

Considerando que : -----

- A Câmara Municipal da Sertã tomou conhecimento da proposta de constituição da Associação de Municípios da Rota Nacional 2 e manifesta intenção em integrar a referida Associação, nos termos da documentação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, entenda-se o Projeto de Intenções para a Rota da Estrada Nacional 2, a Minuta dos Estatutos e o Regulamento Interno da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; -----

- Este projeto foi criado com o intuito de preservar a herança cultural e diferenciada da E.N.2, dos concelhos que atravessa, de todo o território português e das suas gentes, gira em torno do potencial de uma estrada com uma mística e algo de lendário que a distingue de todas as outras. -

- A E.N.2 foi projetada como ligação entre Chaves e Faro, sendo a estrada nacional mais extensa de Portugal e a única que o atravessa de lés a lés.-----

- Os principais objetivos estratégicos deste projeto visam valorizar o potencial endógeno das localidades atravessadas pela EN2, projetando isso para a região de cada um e como um todo, num país culturalmente rico e diferenciado na sua identidade histórica e patrimonial.-----

- Também se pretende promover, valorizar e inovar as potencialidades da EN2, de forma integrada e sustentada, quer através de iniciativas individuais, quer pela cooperação com entidades externas, além dos Municípios, que tragam uma mais-valia ao projeto. -----

- Em jeito de síntese, pretende-se promover o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2, competindo essa tarefa à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA DA NACIONAL 2. -----

Propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã, com fundamento na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1, do artigo 63.º e n.º 1 e 2 do artigo 108.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere concordar com a referida proposta de adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; ---  
A Câmara Municipal da Sertã, no uso da competência conferida pela subalínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a adesão do Município da Sertã à referida Associação de Municípios e a aprovação das respetivas propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e Estatutos da Associação, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 25º e n.º 1 do artigo 108.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.5- Apreciação e votação de propostas de comparticipação financeiras/apoios e doações:**

#### **3.5.1 – Proposta nº 212 - Irmandade do Santo António do Mourisco.**-----

Considerando que : -----

- A Irmandade do Santo António do Mourisco, NIF 513067639, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas realizadas com as obras na torre do relógio da capela do Santo António do Mourisco;-----

- De acordo com o orçamento apresentado pela Irmandade, os trabalhos estão orçados em 10.980€ (dez mil novecentos e oitenta euros);-----

- Atendendo ao interesse que esta obra tem para a localidade do Mourisco e para o concelho. ---

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento.-----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 2 000 € (dois mil euros) a fim de fazer face às obras na torre do relógio da Capela do Santo António do Mourisco; -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

#### **3.5.2 - Proposta nº 213 - Associação Santa Maria do Seixo** -----

Considerando:-----

- Que a Associação Santa Maria do Seixo - Castelo, contribuinte nº 508375720, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as obras de beneficiação da sua Sede; -----

- De acordo com o orçamento apresentado pela Associação, as obras tem um custo estimado de 18. 000€ (dezoito mil euros);-----
- Atendendo ao interesse deste equipamento para a localidade onde se insere e para o próprio concelho. -----
- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento.-----

Propõe-se:-----

- A atribuição de um subsídio no valor de 2 000€ (dois mil euros), a fim de fazer face as obras de beneficiação da sua Sede. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.5.3 - Proposta nº 214 - Associação Cultural, Recreativa e Social da Srª da Piedade- Cabeçudo**

Considerando que:-----

- A Associação Cultural, Recreativa e Social da Srª da Piedade- Cabeçudo, contribuinte nº 505961083, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as obras no coreto no recinto de festas;-----
- De acordo com o orçamento apresentado pela Associação, as obras tem um custo estimado de 19. 800 €. (dezanove mil e oitocentos euros);-----
- Atendendo ao interesse deste equipamento para a localidade onde se insere e para o próprio concelho; -----
- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento.-----

Propõe-se:-----

- A atribuição de um subsídio no valor de 2 000€ (dois mil euros), a fim de fazer face as obras do coreto no recinto de festas. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.5.4 –Proposta nº215 - Doação da viatura Renault SC-10-66 -----**

Considerando que:-----

- A viatura Renault Express SC-10-66 é pertença das Câmaras Municipais de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;-----
- Em reunião do Conselho Executivo da CIMPIS, realizada a 11 de setembro de 2013, foi decidido que a referida viatura passaria para a posse da Pinhal Maior;-----
- Posteriormente na Reunião de Direção de 1 de outubro de 2014, foi alterada a decisão passando esta viatura para o Município de Sertã, dado o interesse manifestado por este Município e pelo facto de a Pinhal Maior não necessitar da referida viatura;-----

- Existe a necessidade de formalizar a transferência de propriedade da viatura, tendo sido acordado que o Município de Sertã deveria fazer um ofício aos outros Municípios, para que estes deliberem no sentido de doarem a viatura ao Município de Sertã; -----

- Os Municípios de Oleiros, Vila de Rei e Proença-a-Nova já aprovaram nas suas reuniões do Órgão Executivo a doação da referida viatura ao Município de Sertã; -----

- A competência para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário é do Órgão Executivo, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Propõe-se que: -----

- O Órgão Executivo aceite a referida doação. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;** -----

#### **3.6.1 – Proposta nº 216- Listagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;** -----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação (ainda não foi publicado Despacho relativo ao ano letivo 2016 / 2017); -----

- A Informação Técnica nº 10844, de 19 de agosto, do Setor de Educação; -----

- Que à data ainda não foi publicado Despacho Normativo relativo ao ano letivo 2016/2017, qualquer eventual retificação deverá ser efetuada *a posteriori*, -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2016 / 2017 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e participação a 50%, respetivamente, conforme as tabelas constantes do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **3.6.2 – Proposta nº 217 - Listagem dos alunos da Educação Pré-escolar;** -----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015,

de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (à data ainda não foi publicado Despacho atualizado);-----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 10845, de 19 de agosto de 2016, do Setor de Educação,-----

Proponho:-----

Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal das crianças da Educação Pré Escolar relativa ao ano letivo 2016 / 2017 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente.-----

- E aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.6.3 - Proposta nº 218 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.**-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 10900, de 22 de agosto de 2016, do Setor de Educação;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

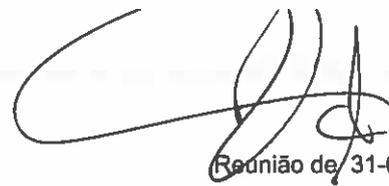
- Que é do interesse do Município ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho;-----

- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa;-----

- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico;-----

Proponho:-----

- Que, em relação ao ano letivo 2016 / 2017, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor dos passes escolares dos alunos do Concelho de Pedrogão Grande que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã e que se aprove em minuta com efeitos imediatos.-----



- E aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.7- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte à comunidade. -----**

#### **3.7.1- Proposta nº219 - Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros -----**

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 10 297, do Setor de Educação; -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

- A importância em valorizar o convívio salutar entre pares e conhecer novas paisagens e realidades, proporcionando o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Várzea dos Cavaleiros para passeio de idosos aos passadiços do Rio Paiva - Arouca, no dia 10 de setembro, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município, e se aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- E aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **3.7.2- Proposta nº220 - Associação de Proteção, Cultura e Recreio da Foz da Sertã. -----**

Considerando:-----

- A importância em apoiar atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Neste sentido, a importância em valorizar o dinamismo das coletividades; -----

- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município da Sertã; -----

- a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja garantido por meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares - o transporte dos participantes no Passeio Pedestre Misto Rota do Zêzere (de barco e a pé), desenvolvido pela

Associação de Proteção, Cultura e Recreio da Foz da Sertã no dia 03 de setembro de 2016, se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.8- Apreciação e votação de propostas de indemnização:**

**3.8.1 – Proposta nº 221 -** À munícipe Sr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Dias Luís por acidente de viação na localidade do Outeiro da Lagoa -freguesia da Sertã.-----

Considerando:-----

- O requerimento apresentado pela Senhora Sandra Isabel Dias Luís e a informação interna nº10973/2016, emitida pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Dado que se comprova a responsabilidade da Autarquia e considerando que o valor da indemnização a pagar é claramente inferior à franquia estabelecida na apólice de seguro;-----

Proponho:-----

Que se assuma o pagamento do valor dos prejuízos no montante indicado no respetivo mapa mediante a apresentação do recibo.-----

Nome	Residência	NIF	Prejuízos
Sandra Isabel Dias Luís	Rua de S. Gião, n.º 48	219432783	246,00€

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.8.2 – Proposta nº222 -** Ao munícipe Sr. André Daniel Maria Cerdeira por acidente de viação na Praça da República – Sertã.-----

Considerando:-----

- O requerimento apresentado pelo Sr. André Daniel Maria Cerdeira e a informação interna nº10964/2016, emitida pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Dado que se comprova a responsabilidade da Autarquia e considerando que o valor da indemnização a pagar é claramente inferior à franquia estabelecida na apólice de seguro;-----

Proponho:-----

- Que se assuma o pagamento do valor dos prejuízos no montante indicado no respetivo mapa mediante a apresentação do recibo.-----

Nome	Residência	NIF	Prejuízos
André Daniel Maria Cerdeira	Maravil, Cernache do Bonjardim	244208395	150,55

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.9 – Apreciação e votação de Emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços no âmbito do projeto bússola.**

**Proposta nº 223** -----

Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao projeto bússola que teve início em janeiro de 2014 e é um projeto de prevenção e intervenção em contexto escolar, com o objetivo promover o sucesso e diminuir o abandono escolar; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 7.084,80 incluindo IVA, sendo a despesa para 2016 de 2.393,89€ e 4.690,91€ para 2017; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- E aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

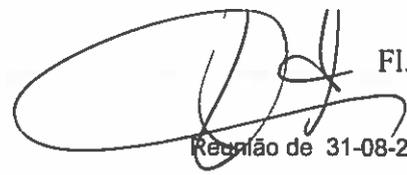
**3.10 – Apreciação, discussão e votação da “ Revisão nº2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016;” Proposta nº 224 -** -----

Considerando que: -----

- De acordo com o estipulado no DL nº54-A/99, de 22 de fevereiro na sua redação atual, o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, bem como as revisões ao PPI têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados; -----

- Existe necessidade manifestada relativa a novos projetos a inscrever nas Grandes Opções do Plano, de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de projetos que o Município se propôs no âmbito das suas competências. -----

Proponho que: -----



- Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a Revisão nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea a) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro interveio com questões que considera importantes (Documento I ) que se anexa no maço de documentos da presente ata . -----

**Deliberação:** - Após discussão a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira. -----

### **3.11 – Apreciação discussão e votação de “Empréstimo de Médio e Longo Prazo.”-----**

**3.11.1 - Proposta nº 225 - “Abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de despesas de investimento.-----**

Considerando que:-----

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no nº1 do artigo 51º a contratação de empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos; -----

- Para efeitos de contratação de novo empréstimo de médio e longo prazo, o município deverá ter em consideração o limite da dívida total conforme o previsto nos artigos 52º e 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

- O limite da dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, fixando-se em 2016 o limite de 17.768.010 €;

	2013	2014	2015	Média da receita corrente líquida
Receita corrente líquida	11 192 513,45	12 530 429,33	11 813 076,76	11 845 339,85
Limite da dívida total para 2016				17 768 010,00

- Do limite da dívida total, o município utilizava em 31/12/2015 o valor de 3.885.640 €, tendo desta forma uma margem absoluta para endividamento de 13.882.370 €;-----

- De acordo com a alínea b), do nº3, do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, só é possível aumentar em cada exercício o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios pelo que, no caso a margem utilizável para 2016 é de 2.776.474€ €.-----

- Em função da disponibilidade demonstrada, da política estratégica de investimentos projetada e sem colocar em causa a estabilidade financeira deste município, urge aumentar o ritmo de investimento por forma a articular a política de investimentos com as expetativas da população e com os objetivos do Portugal 2020;-----

- Para atingir este desígnio é fundamental a concretização dos seguintes projetos de investimento afetando ao empréstimo os montantes mencionados no quadro seguinte:-----

Designação	Investimento total	FEDER	Valor para Empréstimo
Requalificação do edifício do mercado municipal da Sertã	750 834,68 €	638 209,48 €	112 625,20 €
Revitalização da Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira	392 000,00 €	333 200,00 €	58 800,00 €
Revitalização da Av. Dr. Ângelo Henriques Vidigal e envolvente ao mercado municipal	402 500,00 €	342 125,00 €	60 375,00 €
Requalificação do largo Dr. Guimarães e zona histórica envolvente com ligação ao castelo	310 000,00 €	263 500,00 €	46 500,00 €
Revalorização da Praça da República e zona histórica com ligação à Igreja da Misericórdia	205 000,00 €	174 250,00 €	30 750,00 €
Revitalização da rua 5 de Outubro	190 000,00 €	161 500,00 €	28 500,00 €
Requalificação da Rua de Viriato	135 000,00 €	114 750,00 €	20 250,00 €
Aquisição de edifício da PT em Cernache do Bonjardim	113 000,00 €		113 000,00 €
Requalificação do edifício do mercado de Cernache do Bonjardim	750 000,00 €		750 000,00 €
Aquisição de terreno da Serrada	560 000,00 €		560 000,00 €
<b>Total</b>			<b>1 780 800,20 €</b>

Conforme o disposto no nº5 do artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. -----

Desta forma, propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal da Sertã delibere a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 1 780 800,20 €, em observância do limite de dívida total apurada assim como da capacidade de endividamento do município, para financiamento complementar aos projetos acima mencionados, sugerindo-se a consulta a todas as instituições de crédito sediadas no concelho:-----

Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal CRL -----

Montepio Geral -----

Millennium BCP -----

Novo Banco, S.A. -----

Banco Santander Totta S.A. -----

Banco BPI, S.A. -----

Banco BIC Português, S.A -----

- E aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** Após discussão a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.11.2 – Proposta nº226 - Aprovação do Caderno de encargos do procedimento de contratação de empréstimo para financiamento de despesas de investimento e nomeação do júri do procedimento.**-----

- Considerando a abertura do procedimento de contratação de empréstimo para financiamento de despesas de investimento, compete à Câmara Municipal proceder à aprovação do caderno de encargos nos termos do disposto na alínea f), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75 de 12 de setembro; -----

- Considerando a necessidade de avaliação das propostas com vista à elaboração de relatório de análise. -----

Propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal proceda à aprovação do caderno de encargos do procedimento de contratação de empréstimo para financiamento de despesas de investimento, que se anexa à presente proposta; -----

- A Câmara Municipal proceda à designação do júri do procedimento com a seguinte constituição:-----

Presidente do júri – Paulo Jorge Farinha Luís-----

Vogal efetivo – Gabriela Alexandra Tavares Pires -----

Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva -----

Vogal suplente - Paula Manuela Nunes Farinha Matias -----

Vogal suplente - Ana Luísa Alcobia Pereira-----

- E aprobe em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação: Após discussão a a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

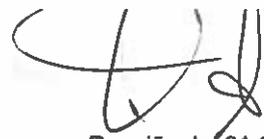
**4 - Período Destinado ao Público**-----

– Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais Senhor Mário Simões questionou o Senhor Presidente qual o ponto da situação do processo da aquisição do antigo edifício dos Correios em Cernache do Bonjardim. E ainda para quando a requalificação da ER 238. -----

Por fim lembrou uma sugestão/proposta de 2013 elaborada pelo Senhor Bastinho com o intuito de homenagear o Dr. João Farraia.-----

- Respondendo ao Senhor Presidente da União de Freguesias o Senhor Presidente da Câmara informou que a aquisição do edifício dos CTT de Cernache do Bonjardim deverá estar para breve. Os serviços técnicos estão em contacto com os CTT e os 113 mil euros é o valor de aquisição deste edifício cujos valores já estão previstos no Orçamento da autarquia para posteriormente se celebrar a escritura de aquisição.-----

Quanto à ER 238 o governo tem consciência da urgência desta obra. Só falta definir qual a intervenção a fazer, uma vez que existem três propostas.-----



- Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção sugerindo que a rotunda da Fonte da Boneca seja projetada só com a sinalização desenhada no pavimento, permitindo assim a circulação de semi-trailers. Alertou ainda que todos os dias vê transgressões naquela zona e que a responsabilidade é da autarquia.-----

Relembrou que aguarda a informação solicitada numa anterior reunião sobre a pintura da Ponte Velha?-----

Solicitou igualmente informação sobre o apoio dado pela Câmara Municipal ao Troviscal no dia da freguesia?-----

Fez saber, que após inauguração da Ludoteca na Freguesia de Várzea dos Cavaleiros a mesma que tem tido uma frequência bastante elevada, no entanto lamentou a ausência ao local da Senhora Vereadora da Cultura.-----

Por fim recordou que existem estradas degradadas desde o último temporal, a aguardar intervenção na freguesia de Várzea dos Cavaleiros.-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou o munícipe que quanto à pintura do edifício o processo já foi desencadeado em face da permissão. A propósito da sinalização vamos enviar às entidades competentes o projeto de regulamento de sinalização para se poderem recolher mais sugestões. Quanto à rotunda acredita que a autarquia irá adquirir o terreno mas que o processo irá demorar tempo e que a solução que agora lá está é provisória e tem como objetivo evitar que munícipes recebam coimas.-----

Deu ainda conta que a Senhora Vereadora Cláudia André se irá deslocar à Ludoteca da Várzea dos Cavaleiros e às restantes freguesias como é habitual no início do ano letivo.-----

- Eduardo Patrício - Cernache do Bonjardim - interveio sugerindo que o recinto do Complexo Desportivo de Cernache do Bonjardim tenha o nome de “ Diamantino Calado Pina,” em jeito de homenagem ao grande autarca. Alertou para o facto do quartel da GNR de Cernache do Bonjardim funcionar com horários mínimos, provocando constrangimentos às populações. Quando é necessária a presença da GNR em Cernache do Bonjardim aparecem brigadas vindas de Vila de Rei, que não conhecem o concelho da Sertã.-----

- O Senhor Presidente Câmara anotou as sugestões e preocupações do munícipe.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felipe C. Talgo Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

